



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 3.561/2013  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013**

Institui Comissão para elaborar as provas referente ao Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca do Interior).

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão para elaborar as provas referente ao Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca do Interior), composta pelo Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Junior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e pelo Promotor de Justiça Doutor **Henrique Ribeiro Cardoso**, Coordenador de Ensino da Escola Superior do Ministério Público.

**Art. 2º.** Os servidores **Luã Silva Santos**, **Lucas Campos Salmeron Dantas** e **Vanilson Guimarães de Santana Júnior**, compõe a referida comissão com atribuição de auxiliar os Promotores de Justiça na realização das provas.

**Art. 3º.** A Comissão que será presidida pelo Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Junior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e secretariada pelo Promotor de Justiça Doutor **Henrique Ribeiro Cardoso**, Coordenador de Ensino da Escola Superior do Ministério Público, terão que concluir os trabalhos até o dia 06/12/2013, data da realização das provas.

**§ 1º.** Fica designado o Promotor de Justiça Doutor **Henrique Ribeiro Cardoso**, para substituir, nas ausências e impedimentos, o Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Junior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**